



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 18 de outubro de 2016 - Nº 5202

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.513

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 531 a 534/2016**, datadas de 07 de outubro de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução **531/2016**, de 07 de outubro de 2016

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ESTADUAL DE EMENDA PARLAMENTAR AO LAR NINA ARUEIRA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de Recurso Estadual de Emenda Parlamentar, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para uso os idosos acolhidos na entidade.

Parágrafo único – O repasse será realizado diretamente à entidade beneficiada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

Resolução **532/2016**, de 07 de outubro de 2016

APROVA O PLANO DE TRABALHO E O PROJETO TÉCNICO PARA REPASSE DE RECURSO DO FEAS – CONVÊNIO PMCI PROTOCOLO Nº 18019/2016, AO PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de Recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social – Convênio PMCI Protocolo Nº 18019/2016, ao Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 81.664,00 (Oitenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais) para cooperação técnico-financeira da manutenção do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Resolução **533/2016**, de 07 de outubro de 2016

APROVA O PLANO DE TRABALHO E O PROJETO TÉCNICO PARA REPASSE DE RECURSO DO FNAS – CONVÊNIO PMCI PROTOCOLO Nº 18025/2016, AO PRÓ-VITAE INSTITUTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de Recurso do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social – Convênio PMCI Protocolo Nº 18025/2016, ao Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais) para cooperação técnico-financeira da manutenção do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução **534/2016**, de 07 de outubro de 2016

APROVA O PLANO DE TRABALHO E O PROJETO TÉCNICO PARA REPASSE DE RECURSO PRÓPRIO – CONVÊNIO PMCI PROTOCOLO Nº 14367/2016, AO PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência

Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de Recurso Próprio – Convênio PMCI Protocolo Nº 14367/2016, ao Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) para cooperação técnico-financeira da manutenção do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 26.514

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ALCEMAR MARCONSINI** para exercer a função gratificada de Coordenador de Limpeza de Vias Públicas, Padrão FG-TA3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a nomeação do servidor acima citado, na função gratificada de Assessor Especial, Padrão FG-AS3, na SEMSUR, constante do Decreto nº 25.797/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 703/2016

Retificação

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 30.103/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a **reassunção** da servidora municipal **BRUNA DARDENGO DE BRITO**, Agente de Serviços Públicos

Municipais, lotada na SEMGES, a partir de 13 de setembro de 2016, após licença sem vencimento, concedida através da Portaria nº 582/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 706/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 13.972/2016 ,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e em atendimento a decisão judicial (Apelação Cível nº 0005441-18.2009.8.08.0011).

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DANIELA RAMOS AVELAR RIBEIRO	SEME	1998/2008	03/04/2008	22.826/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a concessão de gratificação assiduidade concedida à referida servidora através da Portaria nº 551/2016, a partir de 05/07/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 713/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 4884/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **ELOINA CORREA PAIXÃO**, Técnico em Servidores Administrativos, lotada na SEMFA, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	G	02/01/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 714/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75 c/c artigo 148, ambos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e inciso II do artigo 1º da Lei nº 4.995/2000, modificado pela Lei nº 5083/2000.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
VERA LUCIA UMBELINO	SEME (Celetista estável)	2000/2010	14/04/2016	1 – 13.051/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 715/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DOS EFEITOS DE QUE TRATA O ARTIGO 34 DA LEI Nº 6095/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 6801/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 18.275/2008 e 23650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.270/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **RENATO LOPES DOS SANTOS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a concessão de 15% (quinze) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 09 de setembro de 2016, em

conformidade com o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 717/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 22.642/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **LAURA BARBOSA RODRIGUES**, Técnico de Laboratório, lotada na SEMUS, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	O	23/05/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 718/2016

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 21.371/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a *reassunção* da servidora municipal **REJANE ELZA DA SILVA**, Gari, lotada no GAP/DC, partir de 03 de outubro de 2016, após licença sem vencimento, concedida através da Portaria nº 365/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 719/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
EBERTI DE OLIVEIRA	SEMUS	2006/2016	18/08/2016	27.995/2016
JOSÉ ÁTILA RIBEIRO	SEMSUR	2006/2016	09/09/2016	30.892/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 721/2016

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 – 31.777/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **LIDYANE LANNES LOUVEM**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de *licença* por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 30 de agosto de 2016, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 722/2016

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 33.036/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a servidora municipal **ADRIANA GOMES ARAUJO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 08 (oito) dias, a partir de 16 de setembro de 2016, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 723/2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 – 23.685/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO**, Ajudante Geral, lotada na SEMASI, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a exercer atividades de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais tais como: preencher relatórios padronizados e executar serviços de entrega e recepção de documentos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 724/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e

anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	SEMASI	01 DIA	19/09/2016	32.539/2016
BEATRICE BAZONI FIORIO	SEME	01 DIA	13/09/2016	31.820/2016
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	01 DIA	24/08/2016	29.262/2016
		02 DIAS	05/09/2016	30.615/2016
		03 DIAS	20/09/2016	32.125/2016
		05 DIAS	26/09/2016	32.668/2016
ELIZABETH DE LUCA LIMA	SEMUS	15 DIAS	23/08/2016	29.672/2016
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SEME	15 DIAS	22/08/2016	29.291/2016
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	SEME	05 DIAS	05/09/2016	31.036/2016
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	SEME	04 DIAS	06/09/2016	30.993/2016
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMUS	02 DIAS	22/09/2016	32.772/2016
MARCIA HILDILENE MATHIELO DE FREITAS	SEME	04 DIAS	13/09/2016	31.388/2016
		03 DIAS	19/09/2016	32.384/2016
MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA	SEMUS	10 DIAS	24/08/2016	29.848/2016
MARINETE BIANCHI CANZIAN BAPTISTA	SEMMA	15 DIAS	06/09/2016	30.582/2016
		30 DIAS	22/09/2016	32.294/2016
MARIO ANTONIO FERREIRA	SEMDEF	15 DIAS	10/09/2016	31.190/2016
NAIR BAHIA DA SILVA NARCISO	SEME	02 DIAS	08/09/2016	31.012/2016
PATRICIA DO CARMO DA SILVA BRAGA	SEMASI	05 DIAS	12/09/2016	31.498/2016
		14 DIAS	19/09/2016	32.386/2016
ROSELI TEREZA DE ALMEIDA	SEME	01 DIA	08/09/2016	31.363/2016
TEREZINHA CLEVELARES SECCHIN	SEME	15 DIAS	21/09/2016	32.172/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 725/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 14.207/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **SONIA MALHEIROS DE ANDRADE**, Professor PEB A V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	I	03/04/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 726/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 14.206/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **OLINDA FERNANDES MARIANO BOTELHO**, Professor PEB B V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	K	03/04/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 727/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIANI SOUZA SILVA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio, conforme descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 029/2016 05/10/2016	CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPE- MIRIM	Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.	1- 23.891/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 728/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIA JÚLIA PALHARES**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 205/2016 05/10/2016	AROLDO JOSÉ DA COSTA E S/M GLECI MARQUES PONTES DA COSTA	Locação de imóvel predial urbano localizado na Rua José Ribeiro Avilar, nº 200, Córrego dos Monos, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, matriculado no Cartório de Registro Civil e Tabe- lionato no Distrito de Córrego dos Monos da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Livro nº 02, Folha nº 128, destinado ao funcionamento do Posto de Correios do Distrito de Córrego dos Monos	1 – 20.557/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 729/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CRISTINA CONDE MOURA PEREIRA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 206/2016 07/10/2016	CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Aquisição de Cimento e Ferragem	1- 27.554/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 733/2016**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.373/2016

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2016.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Gestão de Transportes

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 733/2016

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ALCIBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA	SEMTRA	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14984/2016
GILDÉCIO RIBEIRO	SEMTRA	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14984/2016

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE	SEMTRA	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14984/2016
JOÃO MACHADO GOMES	SEMTRA	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14984/2016
MÁCIO MARQUES FERRAZ	SEMTRA	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14984/2016
RENATA PENHA VIANA MALEK	SEMTRA	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14984/2016
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO	SEMTRA	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14984/2016
TÂNIA GOMES XAVIER BARCELOS	SEMTRA	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14984/2016
RICARDO COELHO DE LIMA	SEMDEC	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13915/2016
VALÉRIO COSTA DEPOLLO	SEMDEC	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13915/2016
ALMIR COELHO MACHADO	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
ANTONIO DO NASCIMENTO FELIX	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
CAIO DELFINO DE OLIVEIRA	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
DANIELE CUSTÓDIO DAS NEVES	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
EDLENE BARROS GONÇALVES	SEMAG	07/10/2016 a 06/12/2016	2-13724/2016
EDSON MORENO CANCHILHERI	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
GILSON ANTONIO BRUN	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
JOSÉ ARCANJO NUNES	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
JOSÉ FRANCISCO LANDI DE OLIVEIRA	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
LIBIA MARA SILVA	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
WELLINGTON PEREIRA GOMES	SEMAG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13724/2016
ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS	SEMDEF	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13335/2016
DORVALINO PÁGIO	SEMDEF	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13335/2016
REINALDO DE ALMEIDA MOTA	SEMDEF	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13335/2016
TARCÍSIO RIBEIRO SANTOS	SEMDEF	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13335/2016
CIDINEI RODRIGUES NUNES	SEMDURB	07/10/2016 a 31/12/2016	2-12597/2016
ALEX LEANDRO DE SOUZA	DEFESA CIVIL	07/10/2016 a 21/12/2016	2-12364/2016
LEONARDO LIMA LOPES	DEFESA CIVIL	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14693/2016

LUCIO MARCILIO FARO	DEFESA CIVIL	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14693/2016
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	CIG	07/10/2016 a 31/12/2016	2-12690/2016
MARQUES DE JESUS TERRA	SEMDES	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14409/2016
HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	SEMDES	07/10/2016 a 31/12/2016	2-12910/2016
JOSIAS ROQUE	SEMDES	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13871/2016
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO	SEMO	07/10/2016 a 31/12/2016	2-14625/2016
ANDRÉA LUGON RIGON	SEME	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13810/2016
ANDERSON PEIXOTO BERNABÉ	SEME	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13810/2016
ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	SEME	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13810/2016
CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS	SEME	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13810/2016
FLÁVIO COELHO DE MATOS	SEME	07/10/2016 a 09/11/2016	2-13810/2016
GEOVANY DOS SANTOS BOTELHO	SEME	07/10/2016 a 21/12/2016	2-13810/2016
GERALDO PEREIRA	SEME	07/10/2016 a 31/12/2016	2-13810/2016

PORTARIA Nº 738/2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 8295/2016,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação temporária da servidora municipal **ROSANGELA GRECHI**, Professor PEB B V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, permanecendo com atuação no projeto de leitura na EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08 de outubro de 2016, em prorrogação a Portaria nº 244/2016 nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,

PORTARIA Nº 742/2016

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DANIELE PANCINI SARTE	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/10/2016	28.022/2016
ELIZABETE VIEIRA MACHADO (SEMDES)	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/10/2016	30.737/2016
LUCIANE FARIAS CAETANO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/10/2016	31.764/2016
MONICA APARECIDA LEANDRO OLIVEIRA (SEMDES)	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/10/2016	25.147/2016
SIMONE FONSECA CARLETTI	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/10/2016	31.504/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2015.

CONTRATADO: ZIM TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Redução do valor do Contrato nº 081/2015, firmado em 08/06/2015.

VALOR: Com o presente termo fica reduzido em R\$ 30.289,32 (trinta mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 73.356,40 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 43.067,08 (quarenta e três mil, sessenta e sete reais e oito

centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauricio Luiz Daltio - Secretário Municipal de Fazenda e Mariana Batisteli Camargo – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 29.050/2016.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016 - Pregão Nº 037/2016.****FORNECEDOR REGISTRADO:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de materiais para realização de exames radiológicos (Aquisição de Filmes, Revelador e Fixador para Raio X).**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	120	Caixa	Fujifilm	Filme para RX 15 x 40 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. Embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	R\$ 126,35	R\$ 15.162,00
002	120	Caixa	Fujifilm	Filme para RX 18 x 24 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. Embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	R\$ 91,00	R\$ 10.920,00
003	120	Caixa	Fujifilm	Filme para RX 24 x 30 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. Embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	R\$ 151,60	R\$ 18.192,00

004	120	Caixa	Fujifilm	Filme para RX 30 x 40 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. Embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	R\$ 253,00	R\$ 30.360,00
005	120	Caixa	Fujifilm	Filme para RX 35,6 x 43,2 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. Embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	R\$ 316,00	R\$ 37.920,00
006	120	Caixa	Fujifilm	Filme para RX 35,6 x 35,6 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de 10cinza, para uso geral médico-hospitalar. Em balagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	R\$ 257,90	R\$ 30.948,00
Total Geral						R\$ 143.502,00

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e João Luiz Piol – Sócio do Fornecedor.**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 – 12.915/2016 e 51 – 26.076/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Republicado por Incorreção no Valor

LOCADORES: LEONARDO ZANDOMINIGHI SANTOLIN E NADIA ZANDOMINIGHI SANTOLIN, sendo representados pela procuradora MARIA ANITA ZANDOMINIGHI SANTOLIN.**OBJETO:** Locação do imóvel onde funcionará a Unidade Básica de Saúde, situado à Rua Luiz Sacramento, nº 49, Bairro Recanto, Nesta Cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 20.883/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** LOUZADA & SEQUIM LTDA – ME.**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção no telhado galvanizado do Aprisco Rei Davi, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**VALOR:** R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.**PROCESSOS:** Prots Nºs 1 – 34.896/2016 e 1 – 31.325/2016.

EXTRATO DE RELATORIO

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

PROTOCOLO: 6.773/2016

PROCESSO: 1265848

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO

CONCLUSÃO: Arquivamento

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2016

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO
Presidente da 2ª COPAD**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde**, torna pública a realização do, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 47/2016

Objeto: Aparelho de Raios-X Fixo e Impressora Dry**Dia:** 01/11/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, nº 99 - Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2016.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 29/2016

Processo nº 18672/2016 e 51-18688/2016,

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização-SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

CAZELE SPORT LTDA - EPP	RS	RS 16.866,00
HOLY MED COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME	RS	RS 61.590,04
HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	RS	RS 59.102,10
INDUSTRIA E COMERCIO IPANEMA LTDA EPP	RS	RS 21.462,50
M.G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	RS	RS 105.969,40
RFL COMERCIAL LTDA-EPP	RS	RS 93.973,40
Total do Processo Licitatório	RS	RS 358.963,44

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Outubro de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**AGERSA****PORTARIA Nº 075/2016****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRA RPPS 30.000,00
FONTE DE RECURSO	
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA
PROGRAMA DE TRABALHO	
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 6.000,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 800,00
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.600,00
3.3.90.46.01.01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE – VALE ALIMENTAÇÃO 3.000,00
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INTRAORÇAMENTÁRIA 1.000,00
3.3.90.39.80.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LEGAL 2.000,00
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE 5.000,00
3.3.90.39.62.00	CONFECÇÕES DE UNIFORME, BANDEIRAS E FLÂMULAS 2.000,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 3.000,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 1.000,00

3.3.90.39.61.00	SEGUROS EM GERAL	1.000,00
4.4.90.52.24.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
4.4.90.52.29.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	500,00
4.4.90.52.34.00	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	600,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	138.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900007241 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.0918.000.2322.0000	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	
TOTAL		

Art. 3º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo 2º das subvenções econômicas é proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Outubro de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 076/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NA AGERSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **resolve:** Designar a servidora **DAYSE MODESTO CORREA** lotada nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução da cessão de uso constante no Termo descrito abaixo.

TERMO	CESSIONÁRIO	OBJETO	PROCESSO (PROCOLO)
Nº 01/2016 29/08/2016	Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	Cessão de Uso, de forma gratuita, de três veículos pertencentes à AGERSA, ora CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	1275503 (18903/2016)

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1287345 (Protocolo AGERSA nº. 33715/2016)
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional, com operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem.
Valor Global	R\$ 726,98 (setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)
Elemento de Despesa	33903300000
Subelemento	33903301000
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	WTL Turismo e Locação Ltda ME
CNPJ Contratado	15.328.829/0001-95
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MBS TRATORES E PECAS EIRELI - EPP, CNPJ: 03.793.468/0001-79, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 099/2012, RENOVADA até 13 de outubro de 2020, para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Doutor Aristides Campos, nº 493, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2950

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM